

---

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ**

---

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO Nº. 1138, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024**

Ementa: Dispõe sobre o expediente nas repartições públicas municipais para o Feriado do Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra, e dá outras providências

**Ronald de Cássio Daibes Moreira, Prefeito Municipal de Aperibé, no uso das suas atribuições legais,**

**DECRETA:**

**Art. 1º** - O ponto será facultativo nas repartições públicas municipais nos dias **18 (segunda-feira) e 19 (terça-feira) de novembro de 2024, em decorrência do feriado nacional do dia 20 (quarta-feira) de novembro, Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra.**

**Art. 2º** - O expediente será normal, sob a responsabilidade dos respectivos Chefes, nas repartições cujas atividades não possam ser suspensas, em virtude de exigências técnicas ou por motivo de interesse público.

**Art. 4º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Aperibé, 11 de novembro de 2024.

**RONALD DE CÁSSIO DAIBES MOREIRA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Mayko Kennedy Matta da Cunha  
**Código Identificador:82B1765D**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro no dia 14/11/2024. Edição 3759  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/aemerj/>